



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



TERMO DE CANCELAMENTO DA ARP Nº 032/2025, PROVENIENTE AO PROCESSO Nº 018/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243-Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representada pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração, constituído por Delegação, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da C.I. nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 849.656.146-15, **RESOLVE cancelar Ata de Registro de Preços nº 032/2025, por razão de interesse Público**, conforme Certidão de Baixa de Inscrição no CNPJ, da empresa **AMC COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO E MADEIRA LTDA**, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 78 no bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Betim, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 57.845.145/0001-00, neste ato representado por Rogério Aparecida Lima, portador da Carteira de Identidade nº MG 12.979-341, expedida pela PC/MG e do CPF nº 088.206.626-98 conforme preceitua o inciso II do art. 54 do Decreto Municipal nº 017 de 04/03/2024, proveniente do **Processo Licitatório nº 018/2025 - Pregão Eletrônico nº 02/2025**, O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado no órgão oficial do município, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

São Francisco/MG, 02 de junho de 2025

Ronaldo Alves Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças